

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO MINERAL



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
ATA Nº 02/2024-DE
AVALIAÇÃO DE CANDIDATO A RECONDUÇÃO COMO DIRETOR DE GEOLOGIA E RECURSOS
MINERAIS
PROCESSO SEI Nº 48038.000039/2024-10

Com a finalidade de auxiliar os acionistas sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para a indicação de membro da Diretoria Executiva da Cia. de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM - Serviço Geológico do Brasil, em observância ao que estabelece o art. 118 do Estatuto Social da CPRM, aprovado pela Assembleia Geral, em 12 de janeiro de 2024, e da competência expressa no item “b” do Inciso I do art. 120, que transcrevemos:

"Art. 120 - Compete ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração:

1 - opinar, de modo a auxiliar:

b) os membros do Conselho de Administração na indicação de diretores e membros do Comitê de Auditoria”.

Assim, em atendimento ao disposto no art. 10 da Lei nº 13.303/16 c/c o inciso I do art. 21 do Decreto nº 8.945/16, analisamos a documentação apresentada pelo candidato, conforme adiante exposto:

I) INFORMAÇÕES DO CANDIDATO E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Nome: FRANCISCO VALDIR SILVEIRA **CPF:** [REDACTED]

Cargo para o qual foi indicado: Diretor de Geologia e Recursos Minerais (Recondução)

Formação acadêmica: Geólogo, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte-RN em 09.07.2001;

Mestre em Geociências, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte em 05.11.2001; e

Doutor em Geodinâmica e Geologia, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

Documentos apresentados:

Ofício Nº 54/2024/GM-MME, de 06.02.2024;

Formulário “B” – Cadastro de Administrador – Diretor ou Conselheiro de Administração – Empresa de Menor Porte, preenchido e assinado pelo candidato;

Relatório do “SINC- Sistema Integrado de Nomeações e Consultas da Casa Civil da Presidência da República - Consulta Aprovação Prévia de Indicações para Administradores e Conselheiros Fiscais”, gerado em 01.03.2024, com validade até 19.05.2024;

Currículo que destaca, dados pessoais, formação acadêmica, formação complementar, atividades profissionais e outras informações relevantes;

Comprovação de Diplomas e Certificados;

Comprovação de participação na Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Geociências da USP, Bancas Examinadoras da Universidade de Brasília e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Registre-se que o Comitê consultou as "certidões negativas" e "de nada consta", sobre o candidato, emitidas pelo Tribunal de Contas da União (Negativa de Contas Julgadas Irregulares) e Negativa de Inabilitados para a função pública; Certidões de nada consta da CGU (Correcional CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM e Correcional-ePAD e CGU PAD); certidões da Justiça Federal-TRF da 1a Região (Certidão Judicial Cível e Criminal, válidas para o TRF da 1a Região e Seção Judiciária dos Estados componentes da 1a Região; e Certidão da Justiça do Trabalho – de Débitos Trabalhistas, todas regulares.

II) ANÁLISE DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Após análise da documentação apresentada e do formulário, citados acima, este Comitê concluiu, de forma unânime, que o candidato indicado à recondução ao cargo de Diretor de Geologia e Recursos Minerais, atende os requisitos obrigatórios para o exercício do cargo e da ausência de vedações, conforme artigos 28, 29, 54-I e 54-II, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016.

Brasília, 13 de março de 2024.

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CPRM

Breno Zaban Carneiro

Hemeline Lúcia Camata Soares

Palmiro Franco Capone



Documento assinado eletronicamente por **Breno Zaban Carneiro, Membro do Comitê de Elegibilidade**, em 14/03/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Elegibilidade**, em 14/03/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hemeline Soares, Membro do Conselho de Administração**, em 15/04/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1968658** e o código CRC **4C48F112**.